

A Diretora-Presidente do Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e, nos termos da Lei regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.472.964-2.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores observância à legislação vigente, atuarem Contrato n.º 201/2024– FUNDEPAR, cel Edificações e Serviços da Construção Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Otalípio Pereira de Andrade - EFM, município de Campo Largo.

I - Gestor Titular: Delton Adriano Gomes – RG: 6.XXX.707-2 - CPF: 024. XXX.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha – RG: 3. XXX.808-0 – CPF: 510. XXX.159-04;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6. XXX.534-7 – CPF: 014. XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Sergio Luiz Soto – RG: 3. XXX.159-5 – CPF: 598.XXX.099-15 - CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério– QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Dayele Karine Frois - CREA PR 108 629/D Visto PR, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo -PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103327/2024

PORTARIA N.º 305/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 200/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa W. Paris Serviços de Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.670.634-8.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 200/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa W. Paris Serviços de Engenharia Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Dom João Bosco - EFM, município de Colombo.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG: 4. XXX.170-5 - CPF: 803. XXX.409-15 e Suplente: Giovani de Paula Batista – RG: 9. XXX.759-0 – CPF: 049. XXX.409-21;

II - Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto – RG: 3. XXX.159-5 – CPF: 598. XXX.099-15 - CREA/PR 31032/D e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6. XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184 907/D Visto PR 163 267, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103272/2024

PORTARIA N.º 306/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 202/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014,

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
6618315024

Documento emitido em 08/10/2024 10:09:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 11741 | 09/09/2024 | PÁG. 150

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o 0.525-8.

RESOLVE:

ar os servidores abaixo indicados para em ente, atuarem como gestores e fiscais do UNDEPAR, celebrado com a empresa Perícias e Construções Ltda, para a Engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar ípio de Guaiara.

ar: José Carlos Pereira Guimarães – RG:

3.XXX.911-0 - CPF: 476.XXX.219-53 e Suplente: Nadeje Emmel Muhlbeiber – RG: 3.XXX.928-7 – CPF: 524.XXX.789-34;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus – RG: 5.XXX.247-2– CPF: 015.XXX.749-37 - CREA/PR e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 034.XXX.929-29 - CREA/PR, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini - CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103265/2024

PORTARIA N.º 309/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem com Gestor e Fiscal do Contrato n.º 209/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa J.M. WUNDERVALD E CIA LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017, e o contido no Protocolo nº 21.091.521-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 209/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa J.M. WUNDERVALD E CIA LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Walde Rosi Galvão, município de Pinhais.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG: 4.XXX.170-5 - CPF: 803.XXX.409-15 e Suplente: Giovani de Paula Batista – RG: 9.XXX.759-0 – CPF: 049.XXX.409-21;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR XXX.771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF:011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso – CREA-PR XXX.159/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103507/2024

